



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Aprovado plenarmente
em 04.11.2002

MOÇÃO Nº 60102

Pesar pelo falecimento do SENHOR ANTONIO CRISTÓVÃO.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos de mais profundo pesar pelo falecimento do estimado e respeitado cidadão birigüense, o Senhor ANTÔNIO CRISTÓVÃO, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares do Senhor ANTÔNIO CRISTÓVÃO, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 4 de novembro de 2.002.

VEREADORES:

ALESSANDRO BRADOTTI RODRIGUES.

DÉCIO DA SILVA,

EDUARDO DE SOUZA

EUCLIDES VIEIRA,

ILAIR EUGÊNIO ZAGO,

JOSÉ CARLOS SALGADO,

PEDRO BARBOSA DE SOUZA,

ROQUE HAROLDO BONFIM,

WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA.

APARECIDA DE FÁTIMA SABOTTO DA SILVA.

EDNILSON BORTOLO,

ELIAS ANTONIO NETO,

FRANCISCO JOSÉ AMANTÉA,

JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO.

OSMAR DONIZETE RINALDINI

REGINALDO LIESSE,

VANIOLÉ DE F. M. FORTIN ARANTES,

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
04-11-2002-20:45-001527-1/1

(Ofício nº741/02, de 9/11/02)